

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.280, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Superavit no valor de R\$ 142.745,42.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou, e sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial por Superavit no valor de R\$ 142.745,42 (Cento e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para ser aplicado no seguinte Órgão e Rubrica:

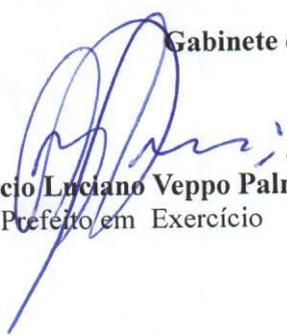
ÓRGÃO:	21	DEPARTAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS	
UNIDADE:	1	ENCARGOS ESPECIAIS	
FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SUB FUNÇÃO:	846	OUTRAS ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA:	0	ENCARGOS ESPECIAIS	
PROJ/ATIV:	0003	ENCARGOS ESPECIAIS	
CÓDIGO:	44209300000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 142.745,42
RECURSO:	1824	QUADRA POLI ESPORTIVA OSÓRIO BRAGA	

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial o saldo em conta-corrente do contrato de repasse nº 783366/2013.

TOTAL: R\$ 142.745,42

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2018.


Marcio Luciano Veppo Palma
Prefeito em Exercício

PUBLICAÇÃO:
Período: 25-01-2018 a 08-02-2018
LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA DE ITAQUI